

PORTARIA Nº 221/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a abono permanências de servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER abono permanência a servidora **DERCIA ACOSTA DOS SANTOS**, matrícula 37001, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Nível VII - Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV. Com fulcro no Parágrafo Único do Art. 40 da Lei Municipal Nº 688/2020. A contar do dia 01 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
25 de julho de dois mil e vinte e dois.



DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 26/07/2022.
Número da edição: 3141

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 221/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

“ Dispõe sobre a abono permanências de servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências. ”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER abono permanência a servidora **DERCIA ACOSTA DOS SANTOS**, matrícula 37001, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Nível VII - Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV. Com fulcro no Parágrafo Único do Art. 40 da Lei Municipal Nº 688/2020. A contar do dia 01 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

25 de julho de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata